



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO ARARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021-IPSCA-INEX

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil em Atendimento ao Instituto de Previdência Municipal**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **001/2021-IPSCA-INEX** para a empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: 28.883.565/0001-83, no valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do Instituto.

Gabinete do Presidente, 12 de Abril de 2021.

ALILSOM GUIMARÃES DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Presidente